



## **PORTARIA Nº 149/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

Dispõe sobre a Composição do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Panelas – PE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PANELAS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria MPS/GM nº. 519/2011, alterada a pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social.

**Considerando** o conteúdo da Portaria MPS/GM nº. 519/11, alterada pela Portaria MPS/GM nº. 440/2013, do Ministério da Previdência Social, cujos preceitos estabelecem que o Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência deve ser composto em sua maioria por membros com a Certificação de que trata o art. 2º da mencionada Portaria nº. 440/2013.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a composição do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º** Os membros do Comitê de Investimentos serão no total de 03 (três) pessoas, composto por **Joanio Carlos da Silva**, Representante dos Servidores, **Lucelma Maria de Paula Gomes**, Gerente de Benefícios do PanelasPrev e **Rodrigo Givaldo Silva**, Gerente Administrativo e Financeiro do PanelasPrev, com mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Panelas, 20 de julho de 2023.

**RUBEN DE LIMA BARBOSA**  
PREFEITO